

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 Atividades Extras

Estabelece as diretrizes institucionais, regimentais e legais para Matrícula e rematrícula das atividades extras do Colégio La Salle Lucas do Rio Verde, para o ano de 2024.

O Colégio La Salle Lucas do Rio Verde, com base na legislação em vigor, torna público este EDITAL DE MATRÍCULAS DAS ATIVIDADES EXTRAS 2024, nos seguintes termos:

1. REMATRÍCULAS

A rematrícula é destinada exclusivamente aos alunos matriculados no ano de 2023, que deverão realizar a renovação de matrícula das atividades extras para o ano de 2024. O processo de REMATRÍCULAS deve ser realizado conforme orientações constantes em ANEXO II, de acordo com o calendário de rematrículas:

Atividades Extras	Período de REMATRÍCULA
Natação	De 24/01/2024 a 30/01/2024
Futsal	
Vôlei	
Cubo e Xadrez	

***Após o período de rematrícula, as vagas remanescentes em cada modalidade/turma serão disponibilizadas para novas matrículas.**

1.1 DA MANUTENÇÃO DE VAGAS: Até 30 de janeiro de 2024 (quando se encerra o período de rematrículas), ficam mantidas as vagas de todos os alunos regularmente matriculados no ano de 2023. Após o período de rematrícula, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para remanejamentos e/ou novas matrículas.

1.2 CRITÉRIOS PARA O REMANEJO DE TURNO/HORÁRIO: O remanejamento de turma estará sujeito aos seguintes critérios e deve ser solicitado diretamente à secretaria do Colégio:

- 1.2.1** Confirmação da rematrícula para o ano pretendido;
- 1.2.2** Disponibilidade de vaga na turma/horário;
- 1.2.3** Ordem de solicitação.

1.3 REQUISITOS PARA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE REMATRÍCULA:



- a) Pode formalizar o pedido de rematrícula, o responsável financeiro (CONTRATANTE) pelo ato da assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- b) Estar em situação regular (pagamento em dia) com todos os compromissos financeiros gerados através do Contrato vigente no período letivo, assim como em relação a qualquer outro vencimento ou obrigação vinculada à Unidade de Ensino;
- c) Em caso da perda do prazo da rematrícula, a matrícula deve ser requerida na secretaria mediante vaga disponível.

2. MATRÍCULAS

A matrícula constitui-se ato formal destinada exclusivamente a estudantes que não estavam matriculados nas atividades extras do Colégio La Salle Lucas do Rio Verde no ano de 2023 e é efetivada pelo responsável financeiro, ao assinar o contrato de matrícula, de forma digital, de acordo com o calendário de matrículas, bem como com as informações previstas nos Anexos I e II:

Atividades Extras	Período de MATRÍCULA
Natação	A partir de 31/01/2024
Futsal	
Vôlei	
Cubo e Xadrez	

2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 2.1.1 **Documentos dos Pais e do Responsável Financeiro:** Cópia do CPF, do RG, comprovante de residência;
- 2.1.2 **Documentos do Aluno:** Cópia da Certidão de Nascimento, do RG e do CPF; Cópia da carteira de vacinação; Cópia do Cartão do SUS, Cópia do documento de transferência, histórico escolar e certificado do Ensino Fundamental (quando for o caso); declaração de quitação anual para alunos provenientes da rede particular.

2.2 DOS VALORES DAS MENSALIDADES:

- 2.2.1 Os valores estão descritos nos Anexos I.
- 2.2.2 Não há desconto para as atividades extras presente neste edital.

2.3 DO AGENDAMENTO DE AULA TESTE: Faz-se necessário aula teste antes da matrícula para poder alocar o aluno na turma e nível correto.

3. DOS DADOS OBRIGATÓRIOS NO MOMENTO DA MATRÍCULA E DA REMATRÍCULA

- a) **DADOS:** Informações básicas do Aluno, do Pai, da Mãe, ou de quem detenha guarda legal/judicial em vigor e do Responsável Financeiro (que detém responsabilidade contratual quanto ao pagamento dos encargos educacionais);
- b) **E-MAIL E TELEFONE:** Os endereços de e-mail e números de telefones fixos e celulares do Aluno, do Pai e da Mãe ou de quem detenha guarda legal/judicial em vigor e do Responsável Financeiro;
- c) **OUTRO RESPONSÁVEL:** Nome e telefones de outro Responsável, na ausência dos pais ou guardião legal/judicial, para uso em casos de emergência;
- d) **INFORMAÇÕES DE SAÚDE:** Se o aluno apresenta alguma alergia; se é portador de alguma doença; se faz algum tratamento médico; se apresenta deficiência; se faz uso de de medicação de uso contínuo, assim como a indicação de onde o Aluno deve ser encaminhado em caso de emergência;
- e) **ATIVIDADE FÍSICA:** Em caso de alguma restrição para a atividade física e a prática esportiva, os Responsáveis devem informar o Colégio.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) **NORMAS PARA CONSTITUIÇÃO DE TURMAS:** O número de vagas por turma, indicado em Anexo I, pode variar em virtude da capacidade física do espaço. A abertura de novas turmas, além do definido neste Edital, poderá ocorrer somente se houver pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de alunos interessados e houver disponibilidade física na escola. Não havendo possibilidade de recepção de novo aluno, não haverá nenhuma outra matrícula para a turma pretendida, devendo ser oportunizada lista de espera para o interessado;
- b) **MATERIAL ESPORTIVO:** A lista de material esportivo será disponibilizada nos canais de comunicação oficial do Colégio e a família é responsável pela aquisição do **MATERIAL REFERENTE A MODALIDADE.**

MODALIDADE	MATERIAL	Itens	Valor
NATAÇÃO	KIT	Touca, passaporte, adesivos e flâmulas.	60,00
FUTSAL	Uniforme	camiseta, shorts e meião	150,00
VÔLEI	Uniforme	camiseta e shorts	150,00

- c) **MATERIAL ESPORTIVO:** A lista estará disponível junto a coordenação de esportes da Unidade ou outro espaço físico ou virtual estabelecido pela Instituição. A aquisição dos itens dessa lista é obrigatória, de uso individual e diário;

1º Semestre: 05/02/2024 a 12/07/2024
 2º semestre: 29/07/2024 a 29/11/2024



Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e disponibilização nos canais oficiais da Unidade, ficando estabelecido que eventuais casos omissos serão resolvidos pela Direção da Unidade, ouvida a Assessoria Educacional e a Assessoria Jurídica da Rede La Salle.

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de janeiro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Heriton de Souza Vilanova".

Heriton de Souza Vilanova, Fsc
Diretor

INFORMAÇÕES DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

NATAÇÃO

NÍVEL	DIAS	HORÁRIO	VAGAS POR TURMA	VALOR LASSALISTA	VALOR NÃO LASSALISTA
BEBÊ 3	SEGUNDA E QUARTA	08:00 - 08:40 08:40 - 09:20 09:20 - 10:00 10:00 - 10:40 15:00 - 15:40 15:40 - 16:20 17:00 - 17:40	3	R\$ 226,00	R\$ 376,00
	TERÇA E QUINTA	08:00 - 08:40 08:40 - 09:20 10:00 - 10:40 15:40 - 16:20 16:20 - 17:00 17:00 - 17:40	3	R\$ 226,00	R\$ 376,00
	SEXTA	09:00 - 09:40	3	R\$ 150,00	R\$ 200,00
ADAPTAÇÃO	SEGUNDA E QUARTA	08:00 - 08:40 09:20 - 10:00 10:00 - 10:40 15:00 - 15:40 17:00 - 17:40 17:55 - 18:35	5	R\$ 190,00	R\$ 317,00
	TERÇA E QUINTA	09:20 - 10:00 10:00 - 10:40 15:40 - 16:20 17:00 - 17:40 17:55 - 18:35	5	R\$ 190,00	R\$ 317,00
	SEXTA	09:00 - 09:40	5	R\$ 100,00	R\$ 160,00
INICIAÇÃO	SEGUNDA E QUARTA	08:00 - 08:40 08:40 - 09:20 09:20 - 10:00 15:40 - 16:20 17:00 - 17:40 17:55 - 18:35	6	R\$ 190,00	R\$ 317,00

	TERÇA E QUINTA	09:20 - 10:00 15:40 - 16:20 17:55 -18:35	6	R\$ 190,00	R\$ 317,00
APERFEIÇOAMENTO I	SEGUNDA E QUARTA	08:40 - 09:20 10:00 - 10:40 17:55 -18:35	8	R\$ 190,00	R\$ 317,00
	TERÇA E QUINTA	09:20 -10:00 16:20 :17:00 17:55 -18:35	8	R\$ 190,00	R\$ 317,00
APERFEIÇOAMENTO II	SEGUNDA E QUARTA	16:20 -17:00 17:55 -18:35	12	R\$ 190,00	R\$ 317,00
APERFEIÇOAMENTO III	SEGUNDA E QUARTA	16:20 -17:00	12	R\$ 190,00	R\$ 317,00
	TERÇA E QUINTA	17:55 -18:35	12	R\$ 190,00	R\$ 317,00
FAST SWING	SEGUNDA E QUARTA	16:20 -17:00	12	R\$ 190,00	R\$ 317,00
NATAÇÃO ADULTO (MISTO)	TERÇA E QUINTA	08:00 - 08:40 16:20 - 17:00	15	R\$ 80,00	R\$ 135,00
HIDROGINÁSTICA (EXCLUSIVO FEMININO)	TERÇA E QUINTA	07:10 - 07:50	20	R\$ 80,00	R\$ 135,00



FUTSAL

TURMAS	DIAS	HORÁRIO	VAGAS POR TURMA	VALOR LASSALISTA	VALOR NÃO LASSALISTA
T01 DENTE DE LEITE 2018/2019/2020	SEGUNDA E QUARTA	17:40 - 18:30	15	R\$ 120,00	R\$ 150,00
	TERÇA E QUINTA	17:40 - 18:30	15	R\$ 120,00	R\$ 150,00
T02 Mamadeira 2016/2017	SEGUNDA E QUARTA	17:40 - 18:40	20	R\$ 120,00	R\$ 150,00
	TERÇA E QUINTA	17:40 - 18:30	20	R\$ 120,00	R\$ 150,00
T03 Fraldinha 2014/2015	SEGUNDA E QUARTA	17:40 - 18:30	20	R\$ 120,00	R\$ 150,00
	TERÇA E QUINTA	17:40 - 18:30	20	R\$ 120,00	R\$ 150,00
T04 PRÉ MIRIM 2012/2013	SEGUNDA E QUARTA	13:00 - 13:50	20	R\$ 120,00	R\$ 150,00
T05 MIRIM 2010/2011	SEGUNDA E QUARTA	13:50 - 14:45	20	R\$ 120,00	R\$ 150,00
T06 INFANTO 2009/2008/2007	SEGUNDA E QUARTA	14:45 - 15:40	20	R\$ 120,00	R\$ 150,00
TREINO DE GOLEIRO	QUINTA-FEIRA	08:00 - 09:00 13:00 - 14:00		Gratuito para alunos matriculado no Futsal e MEDIANTE CONVITE	

VÔLEI

TURMAS IDADE	DIAS	HORÁRIO	VALOR LASSALISTA	VALOR NÃO LASSALISTA
T01 (09 A 12 ANO)	SEGUNDA E QUARTA	16:30 – 17:30	R\$ 90,00	R\$ 110,00
T02 - BABY (Pré II a 2 ano)	SEGUNDA E QUARTA	17:40 - 18:30	R\$ 90,00	R\$ 110,00
T03 (13 A 17 ANOS)	TERÇA E QUINTA	14:00 – 15:00	R\$ 90,00	R\$ 110,00
T04 (3 a 5 ano)	TERÇA E QUINTA	17:40 - 18:30	R\$ 90,00	R\$ 110,00

MODALIDADE	DIAS	HORÁRIO	VALOR LASSALISTA	VALOR NÃO LASSALISTA
CUBO MÁGICO XADREZ A partir dos 08 anos Instrutor Pedro 	TERÇA -FEIRA	08:00 – 09:00	R\$ 40,00	R\$50,00
		13:00 – 14:00		
BADMINTON Instrutor Manoel A partir dos 07 anos 	TERÇA E QUINTA	17:40 -18:30	GRATUITO PARA LASSALISTAS E ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA	
HANDEBOL	DIAS	HORÁRIO	VALOR	
Instrutor WANDERSON A partir dos 07 anos	SEGUNDA E QUARTA	08 AS 9:00H (2014 A 2017) 13:50 AS 14:45H (2014 A 2017)	GRATUITO PARA LASSALISTAS E ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA	
Instrutor WANDERSON A partir dos 07 anos	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA	13:00 ÀS 13:50 MISTO (2012 A 2013) 14:45 ÀS 15:40 FEMININO (2010 A 2012) 16:00 AS 17:30 MASCULINO (2010 A 2012)	GRATUITO PARA LASSALISTAS E ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA	

Instrutor WANDERSON A partir dos 07 anos	SEXTA	17:40AS 18:30H MISTO (2014 A 2017)	PARA LASSALISTAS
---	--------------	---	-------------------------

ANEXO II

ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA MATRÍCULA/REMATRÍCULA

1. **REMATRÍCULA:** A rematrícula se dá de forma presencial na Unidade escolar dentro do prazo estabelecido neste edital, de segunda a sexta-feira dos horários das 8h às 11h e das 13h às 17h.
2. **MATRÍCULA:** O responsável pelo aluno deverá comparecer pessoalmente e entregar as cópias dos documentos exigidos de acordo com o item "2.1" do Edital de Matrículas 2024, bem como quaisquer outros documentos adicionais que forem solicitados no momento da matrícula. É importante observar que o prazo para a conclusão do processo de matrícula é de 2 dias úteis a partir do momento da entrega dos documentos. Durante esse período, a instituição irá processar as informações e emitir o contrato de matrícula. Após a efetivação da matrícula, o contrato estará disponível para assinatura. **Somente após a assinatura do contrato, aquisição do material didático e uniforme é que o aluno estará autorizado a frequentar as aulas.** Portanto, é fundamental que o responsável pelo aluno esteja ciente dessa condição e cumpra o processo de matrícula dentro do prazo estabelecido.

É importante destacar que não existe a opção de matrícula e pagamento por diária. A matrícula está sujeita à programação, planejamento e desenvolvimento das atividades oferecidas pela instituição. Os alunos devem seguir o calendário estabelecido e participar regularmente das aulas de acordo com o cronograma pré estabelecido.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Heriton de Souza Vilanova".

Heriton de Souza Vilanova, Fsc

Diretor